

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) – ABERTURA DE PROPOSTAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 85051**, datado de **2021.12.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.20, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta em epígrafe, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- Na reunião de 02 de novembro de 2021, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho.

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- **Banco Santander Totta, S.A.**; -----
- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.**; -----
- **Banco BPI, S.A.**; -----
- **Banco Comercial Português, S.A.**; -----
- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**. -----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação registada sob o n.º 84.524/2021, que se passa a transcrever: “Na sequência da reunião de 2 de novembro de 2021 do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2022, com início a 1 de janeiro de 2022 e término a 31 de dezembro de 2022, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros). -----

---- Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém. -----

---- A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 2 de dezembro, cujo mapa síntese se apresenta em anexo (Anexo – A), contendo proposta de ordenação dos concorrentes. -----

---- Na análise das propostas, importa considerar que os indexantes adotados pelas entidades bancárias se encontram negativos (circunstância que de acordo com diversas previsões económicas, será provável que se mantenha ao longo de todo o horizonte do ano em incidência, ou seja de 2022). -----

---- As instituições financeiras dispõem que na circunstância do indexante se encontrar negativo, a taxa a acrescer ao spread indicado será de 0, razão pela qual, não obstante existirem indexantes diferentes, o seu efeito, ao longo do período em que vigorará o empréstimo de curto prazo, será de efeito nulo. -----

---- Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria. -----

---- Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2022 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,095%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.** -----

---- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.

---- À consideração superior.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de dezembro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

